

fazendo-se constar o período de 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 12 de fevereiro de 2025.

ROGERIO FARIA PIMENTEL

Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 023/2025

Concede averbação por tempo de contribuição.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder averbação por Tempo de Contribuição em benefício à servidora efetiva MIRIAM FERREIRA, matrícula nº 103950.7, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo-se constar o período de 06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 12 de fevereiro de 2025.

ROGERIO FARIA PIMENTEL

Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 024/2025

Concede averbação por tempo de contribuição.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder averbação por Tempo de Contribuição em benefício à servidora efetiva LUCIENE CAPUCHO, matrícula nº 100773.2, ocupante do Cargo de Professor MaPA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 12 de fevereiro de 2025.

ROGERIO FARIA PIMENTEL

Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA IPC/GP Nº 026 DE 12 DE MARÇO DE 2025

Designa a Composição dos membros da Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró- Gestão regulamentada pela Portaria/IPC/GP nº 024 de 06 de março de 2025 no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cariacica – IPC e dá Outras Providências.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cariacica – IPC, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009,

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores listados abaixo, para integrar a Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró- Gestão:

I – Presidente: Rogério Faria Pimentel – matrícula. 15.187;

II – Membro: Anderson Mattos – matrícula 13.609;

III – Membro: Kamila Delis da Silva – matrícula 15.188;

IV – Membro: Lígia Borges Silva – matrícula 805.1801;

V – Membro: Eliana do Rosário Koeffler Delfino - matrícula 15.189.

Art. 2º - Os membros desta Comissão farão jus ao recebimento de gratificação conforme Artigo 2º da Lei nº 6.013/2019 que deu nova redação ao Anexo III da Lei Complementar nº 28/ 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07 de março de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de março de 2025.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 027/2025

Retifica a Portaria/IPC/DTP/nº 080/2024, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição em favor de Regina Helena Reis da Vitoria.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 080/2024 de 19 de junho de 2024, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal REGINA HELENA REIS DA VITORIA, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA – Nível II - Padrão 1088”, matrícula 81043.1, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c Artigo 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/05/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 10 de março de 2025.

ROGERIO FARIA PIMENTEL

Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC



cariacica.es.gov.br

MUNICIPIO DE
CARIACICA:271505
49000119

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Dados: 2025.03.12 18:05:12
-03'00'